



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 10 de março de 2014.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a aquisição de 01 (um) Microcomputador, tipo PC com as seguintes especificações: processador Intel i7, 3.4GHz; Monitor LED 18,5"; Memória 8GB; HD 1TB; Placa Mãe compatível Socket LGA 1155; Leitor/Gravador DVD; Teclado/Mouse USB; Gabinete; 01 (um) No-Break e 01 (um) Apresentado de Slides, para uso da Câmara Municipal de Missal, mediante dispensa de licitação, considerando que o valor do objeto, conforme pesquisa de mercado realizada, fica dentro do limite autorizado pela Lei 8.666/93 para compra direta sem licitação.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2014 - NR
"OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, TIPO PC
COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL I7,
3.4GHZ; MONITOR LED 18,5"; MEMÓRIA 8GB; HD 1TB; PLACA MÃE
COMPATÍVEL SOCKET LGA 1155; LEITOR/GRAVADOR DVD;
TECLADO/MOUSE USB; GABINETE; 01 (UM) NO-BREAK E 01 (UM)
APRESENTADO DE SLIDES.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de março de 2014.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento jurídico**
Departamento de contabilidade
Comissão de licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de março de 2014.

Parecer referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/03/2014.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa para aquisição do bem a seguir discriminado:**

Objeto: **Aquisição de 01 (um) Microcomputador, tipo PC com as seguintes especificações: processador Intel i7, 3.4GHz; Monitor LED 18,5"; Memória 8GB; HD 1TB; Placa Mãe compatível Socket LGA 1155; Leitor/Gravador DVD; Teclado/Mouse USB; Gabinete; 01 (um) No-Break e 01 (um) Apresentador de Slides. Para uso da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. 110

01.001 – **Câmara Municipal;**

01.031.0001-2001 – **Manutenção da Gestão Legislativa**

4.4.90.52.00.00 – **Equipamentos e Material Permanente**

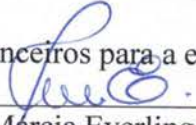
4.4.90.52.35.00 – **Equipamento de Processamento de Dados.**

10/03/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Marcia Everling
Contadora





Missal - PR, 10 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014 - NR

Justifica-se Contratação da empresa **CALAZANS & PASUCH LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito a Rua Cerro Largo, nº. 466, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000 com o objetivo de aquisição de **01 (um) Microcomputador, tipo PC** com as seguintes especificações: processador Intel i7, 3.4GHz, Monitor LED 18,5", Memória 8GB, HD 1TB, Placa Mãe compatível Socket LGA 1155, Leitor/Gravador DVD, Teclado/Mouse USB, Gabinete; **01 (um) No-Break** e **01 (um) Apresentado de Slides**. Para uso da Câmara Municipal de Missal. Conforme pesquisa de mercado realizado, a citada empresa apresentou a melhor proposta, cujo valor encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição de equipamento de informática em R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), o pagamento será realizado após a conferência dos itens cotados e da apresentação de nota fiscal juntamente com as Certidões Negativas: Receita Federal, (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS) e Certidão Trabalhista (CNDT).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **CALAZANS & PASUCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial na Rua Cerro Largo, nº. 466, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000, para aquisição de **01 (um) Microcomputador, tipo PC** com as seguintes especificações: processador Intel i7, 3.4GHz; Monitor LED 18,5"; Memória 8GB; HD 1TB; Placa Mãe compatível Socket LGA 1155; Leitor/Gravador DVD; Teclado/Mouse USB; Gabinete; **01 (um) No-Break** e **01 (um) Apresentado de Slides**, para uso da Câmara Municipal de Missal, pelo valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 10 de março de 2014.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





ORÇAMENTO

Objeto: **Especificação de características técnicas para aquisição de 01 microcomputador do tipo PC.**

1. **Processador:** Segunda Geração Intel Core i7, clock interno de 3.10 GHz, cache interno de 3MB até 6MB;
2. **Tela:** LED de 18,5"; Resolução de 1366 x 768; Com tecnologia LED.
3. **Memória RAM:** 8GB, Barramento: DDR3 SDRAM 1333 MHz ou mais;
4. **Disco Rígido (HD):** Capacidade: 1TB, Tamanho: 3.5", 7200RPM, SATA II;
5. **Vídeo:** on board (integrado a placa mãe/processador), Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD), Suporte a Microsoft® DirectX® 10.1 e OpenGL 3.0, Memória alocada dinamicamente até 1,7GB;
6. **Unidade Óptica:** DVD±RW Dual Layer capaz de gravar a velocidade de 8x;
7. **Conectividade:** Rede RJ45 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet;
8. **Áudio:** on board (integrado a placa mãe);
9. **Leitor de Cartão:** na parte frontal do tipo SD, MMC;
10. **Dispositivos de entrada:** Teclado: Padrão ABNT2 do tipo USB; Mouse: Ótico, 2 botões, com scroll, USB;
11. **Slot de memória:** no mínimo 2x SO-DIMM DDR3, Com a até 8 GB ou mais;
12. **Hardware:** Placa mãe: padrão atx ou micro atx, chipset: compatível com o processador em relação a larguras de banda dos barramentos (FSB);
13. **Portas:** 1 ou mais USB 3.0 (suporte a carregamento de dispositivos); 4 ou mais USB 2.0; 1 x VGA; 1 x HDMI; 1 x RJ-45; 1 x line-in (microfone); 1 x line-out (fone ouvido); 1 x DC-in (fonte);
14. **Gabinete:** do tipo ATX ou Micro ATX, compatível com placa mãe, deverá ter no mínimo 1 slot de expansão para CD/DVD livre e no mínimo 01 slot de expansão 3 ½" para HD livre. Caixas de som, teclado e mouse devem ser incluídas;
15. **No-Break:** Mod. 600VA/300W; Bivolt, Bateria 7AH



16. Apresentador de Slides



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INFORMAÇÕES DA EMPRESA


- A empresa deverá entregar a cotação **até o dia 11/03/2014** (terça-feira), em papel timbrado, com carimbo CNPJ;
- A empresa deve informar no orçamento se possui Nota Eletrônica de venda, e a mesma deve informar se esta em dia com as certidões negativas (INSS, FGTS E CNDT)


Custódio Luiz Reis Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





PARECER JURÍDICO Nº 021/2014

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014-NR, que objetiva a aquisição de Um Microcomputador, Um No-Break e Um Apresentador de Slides, para uso nas atividades da Câmara, junto à empresa **CALAZANS & PASUCH LTDA**, sediada na Rua Cerro Largo, 466, Sala 2, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 11.687.088/0001-88, pelo valor de RS 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de RS 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 14 de março de 2.014


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR/16.106



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11687088/0001-88
Razão Social: JOZIAS CECCHIN
Endereço: RUA CERRO LARGO 466 SALA 02 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031902583293397512

Informação obtida em 02/04/2014, às 13:52:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14025088
Nome: JOZIAS CECCHIN - ME
CNPJ: 11.687.088/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/12/2013.
Válida até 06/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALAZANS & PASUCH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.687.088/0001-88
Certidão n°: 45253629/2014
Expedição: 12/03/2014, às 15:54:15
Validade: 07/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALAZANS & PASUCH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.687.088/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11687088/0001-88
Razão Social: JOZIAS CECCHIN
Endereço: RUA CERRO LARGO 466 SALA 02 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2014 a 29/03/2014

Certificação Número: 2014022801165881030405

Informação obtida em 14/03/2014, às 07:50:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DE ORÇAMENTO COMPUTADOR

EMPRESA	DATA	ASSINATURA
Ponto. Com Informática	06/03/14	Galvina Asc
Gyga Byte Informática	06/03/14	Galvina Asc
WiNchester Informática	06/03/14	Galvina Asc
Nova Informática	06/03/14	Galvina Asc
Print Haus Informática	06/03/14	Elisa Inês Christ



Montagem e Venda
de Computadores
Recarga de Cartuchos
Venda de Periféricos
Manutenção, Cursos
Profissionalizantes
Internet Via Rádio

Orçamento

- Processador i7, 3.4 GHz
- Monitor LED 18,5"
- Memória de 8GB
- HD de 1 TB
- Placa Mãe compatível Socket LGA 1155
- Leitor/Gravador de DVD
- Teclado/Mouse USB
- No-Break
- Apresentador de Slides

Total: R\$ 2950,00

OBS: Possuimos Nota Eletrônica, e estamos com as Certidões Negativas em dia.

NOVA INFORMÁTICA
Rua Cerro Largo, 466 - Sala 02 - (45) 3244-1624
Missal - PR
NOVA Informática
CNPJ: 11.687.088/0001-88

Rua Cerro Largo, 466 - Sala 02 - CEP 85890-000 - Missal - PR
Fone: (45) 3244-1624 - email: novamissal@hotmail.com

ORÇAMENTO

COMPUTADOR COMPLETO:

PLACA MÃE Descrição

Características:

- Modelo: P8Z68-V
- Chipset: Intel Z68
- Socket: LGA 1155P

Compatibilidade:

- CPU 3: Core i7-2600/K/S,700K,3770/K/S/T
- CPU 0: Core i3-2100/T,105,120/T,130
- CPU 4: Celeron G440,530/T,40/T,50
- CPU 1: Core i5-2300,10,20,80P,90S,400/S,405S,50P,500/S/K/T,550K
- CPU 5: Petium G620/T,30/T40/T,840,50,60/T,70
- Memória: 4 Slot DDR3 1600 MHz com dois canais expansível até 32 GB
- CPU 2: Core i5-3450/S,70/S/T,75S,550/S,70/S/KT
- Memória:: 2200/2133/1866 MHz O.C.

Conectores:

- Conector ATX: 1 de 24 pinos, 1 de 8 pinos
- USB 3.0: 2
- VGA: RGB
- HDMI
- USB 2.0: 6
- Bluetooth: V.2.1 + EDR
- Áudio: Realtek ALC892 HDA de 8 canais
- SPDIF Digital
- DVI
- Rede RJ45 10/100/1000: Intel 82579 Gigabit
- E-Sata

Slots:

- Sata 3: 2 Slot



- PCI 32 bits: 2 Slot
- Sata 2: 4 Slot Raid 0, 1, 5, 10
- PCI-Express 1X: 2 Slot 2.0
- PCI-Express 16x: 2 Slot 3.0, Slot 2.0 Quad CrossFirex / Quad SLI

PROCESSADOR: INTEL CORE I7 3.1GHZ , 3 MB CACHE .

MEMORIA DDR3 8GB DDR3 1333MHZ , KINGSTON.

DISCO RÍGIDO (HD): SEAGATE 1TB , 3.5 , 7200RPM , SATAII

UNIDADE ÓPTICA : DVD+-RW DUAL LAYER , 8X LG

LEITOR DE CARTÃO FRONTAL SD,MMC , HC

KIT : TECLADO ABNT2 USB, MOUSE OPTICO , 2BOTÓES , COM
SCROLL USB , CX SOM 2W RMS , SATELLITE

GABINETE ATX

NO-BREAK 600VA /300W , BIVOLT , BATERIA 7 A ,FORZA

APRESENTADOR DE SLIDES

MONITOR LED AOC 18.5 , 1366X768


VALOR: R\$ 3.185.00

MISSAL , 11 DE MARÇO DE 2014

19.096.591/0001-70


COMERCIAL ANTONELLI LTDA ME

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 142 CENTRO
CEP. 85.890-000 MISSAL PARANÁ



POSSUÍMOS TAMBÉM A CRF , MAS O SITE DA CAIXA ENCONTRA-
SE FORA DO AR NÃO SENDO POSSIVEL IMPRIMI-LA . PODENDO
ASSIM QUE VOLTAR SER CONSULTADOR POR QUALQUER
ENTIDADE.



